



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA FLÁVIA MORAIS – PDT/GO

**COMISSÃO DE PREVIDÊNCIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL,
INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E FAMÍLIA**

REQUERIMENTO Nº , DE 2025
(Da Sra. **FLÁVIA MORAIS**)

Requer a realização de Audiência Pública **em conjunto com a Comissão de Trabalho para debater o Trabalho Infantil Digital**, no intuito de promover e qualificar as discussões sobre o referido tema, bem como encaminhar possíveis soluções e proposituras cabíveis.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública **em conjunto com a Comissão de Trabalho para debater o Trabalho Infantil Digital**, no intuito de promover e qualificar as discussões sobre o referido tema, bem como encaminhar possíveis soluções e proposituras cabíveis, com os seguintes convidados:

- Sra. Ana Cláudia Cifali - Conselheira do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA
- Sra. Gabriela Lenz de Lacerda - Gestora Nacional do Programa de Combate ao Trabalho Infantil do Tribunal Superior do Trabalho – TST
- Sra. Katerina Volcov - Secretária Executiva do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil - FNPETI





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA FLÁVIA MORAIS – PDT/GO

2

- Sra. Luisa Carvalho Rodrigues - Coordenadora da Coordinfância do Ministério Público do Trabalho – MPT
- Sra. Renata Thomaz - Professora adjunta e coordenadora de graduação na Escola de Comunicação, Mídia e Informação da Fundação Getulio Vargas (FGV Comunicação Rio). Professora nos Programas de Pós-graduação em Comunicação, Sociedade e Cultura Digital (FGV Comunicação Rio) e Mídia e Cotidiano (PPGMC UFF).
- Sr. Ricardo Lins Horta - Assessor Especial do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP
- Sr. Roberto Padilha Guimarães - Coordenador da Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil - CONAETI

JUSTIFICAÇÃO

O trabalho infantil na internet, visto pela sociedade com fascínio e diversão, passou a figurar como fonte de renda para muitas famílias, porém, pode trazer consequências às crianças e adolescentes que atuam no segmento publicitário no âmbito das redes sociais.

A presente audiência pública visa analisar os desdobramentos das atividades desenvolvidas pelos influencers mirins, especialmente no momento em que a atividade deixa de ser encarada como lazer e recreação e passa a ser vista como trabalho infantil.

Assim, o poder público, bem como a sociedade civil, necessita se debruçar sobre uma futura regulamentação específica legal para o mundo digital, e oferecer proteção adequada às crianças e adolescentes inseridos na internet. Outro ponto do debate será sobre a fiscalização quando essas atividades passam a ser reguladas como relação de trabalho.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA FLÁVIA MORAIS – PDT/GO

3

Nesse contexto, propõe-se uma reflexão acerca da forma como é exercida a prestação de serviço pelos influencers mirins e sobre a necessidade de criação de lei específica que abranja a temática, ou qualquer outro instrumento normativo.

Diante o exposto, contamos com os nobres pares para aprovação desta importante iniciativa de debate.

Sala das Sessões, em ____ de julho de 2025.

Deputada FLÁVIA MORAIS
PDT/GO

